



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 170/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 084/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 084/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando Nº 150/2023- DEMUTRAN** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
547/2023

DATA / HORA
07/03/2023 14:56:24

USUÁRIO
25430720801

Memorando n.º 150/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0416/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 084/2023

Trata-se da Indicação n.º 084/2023, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua das Vincas – Portal.

O DEMUTRAN informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a rua solicitada nos números 82 e 275, 369 e 502. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
28 FEV 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910
09:32



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 084 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na forma de lombada na rua Rua das Vincas, Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que no local os veículos transitam em alta velocidade, devido à falta de redutores de velocidade colocando em risco a vida dos pedestres e moradores locais. Os moradores relatam que por mais de uma vez ocasionou atropelamento de animais domésticos soltos no local.

Ressalto a importância desta indicação, visando sanar o problema em questão para promover segurança e o bem-estar de todos.

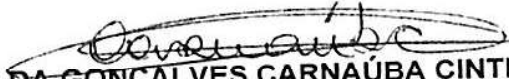
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 13/02/23

às 08h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
202/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:36:58

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 25/01/2023 às 10h36:58
Despacho: 021/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente